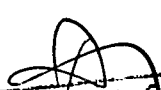


Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **COMISSÃO**.
Em 06/08/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

EIDO
Em 06/08/03
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº de IND 935/2003
(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Sugere ao Sr. Secretário da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais e ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras que implante parques infantis nas entrequadras de Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais e ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras que implante parques infantis nas entrequadras de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Sugere-se, por meio desta indicação, que a Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Secretário de Infra-Estrutura e Obras implante parques infantis nas entrequadras de

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
IND n.º 935/03
Fls. n.º 01 HASTY

14/JUL/2003 09:13
33 032



Samambaia. Tal demanda da comunidade de Samambaia visa buscar a disponibilização de espaços de lazer para as crianças, fundamental para o seu desenvolvimento psico-motor.

Entendemos que a reivindicação daquela comunidade merece do Poder Público a maior atenção e por isto solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

